

RESOLUÇÃO N.º 471, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a rejeição do veto integral à Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 22/2025, que institui a Ouvidoria-Geral do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, § 1.º, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Nº 22/2025, proposto pelo Senhor Prefeito Municipal, mantendo-se a proposição aprovada por esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 13 de outubro de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG